



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL

EMENDA MODIFICATIVA Nº 18 AO PLE Nº 33/2023

Emenda modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 33/2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Recife para o exercício de 2024.

Artigo único. Altere-se o texto da FINALIDADE da AÇÃO 2.101 - IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, do programa 1206 - ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM do Projeto de Lei nº 33, de 2023, com a seguinte redação:

“FINALIDADE: PROMOVER PROGRAMA DE EXCELÊNCIA PARA A FORMAÇÃO CONTINUADA E AÇÕES DE ESTÍMULO, ACOLHIMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA EDUCACIONAL.”

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 17 de outubro de 2023.

ERIBERTO RAFAEL

Vereador - PP





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo garantir um acolhimento psicológico aos profissionais da educação. É crucial destacar a importância do acolhimento psicológico desses profissionais como uma parte fundamental do programa de excelência para a formação continuada e ações de estímulo, acolhimento e valorização. A saúde mental desses profissionais desempenha um papel essencial no desempenho de suas funções e na qualidade do ensino que oferecem.

O intuito é para a melhoria da qualidade da educação, para o desenvolvimento de uma sociedade mais preparada e para a valorização de um dos setores mais importantes para o progresso de qualquer país, garantindo um ambiente mais saudável e eficaz para aprender e ensinar.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 17 de outubro de 2023.

ERIBERTO RAFAEL

Vereador - PP

